

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 133/77

Declara de Utilidade Pública a
APAE - Associação de Pais e A-
migos dos Excepcionais.

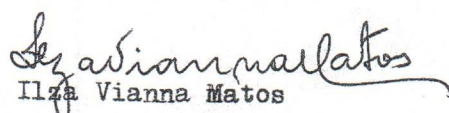
A CÂMARA MUNICIPAL

d e c r e t a:

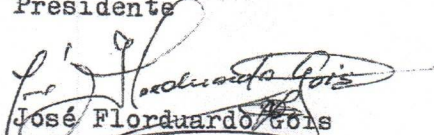
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE Vitória da
Conquista, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

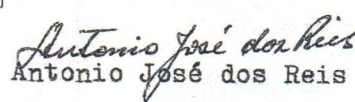
Sala das Sessões, 24 de maio de 1977


Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente


José Florduardo Reis

1º Secretário


Antonio José dos Reis

2º Secretário